COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 06 de junho de 2024.

Prezado(a) Sr.(a) Fornecedor(a),

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço, até o dia 20/6/2024, para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação técnica anexa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	**Serviços de configuração de ambiente, migração, documentação e deploy de aplicações que utilizam a tecnologia do orquestrador Kubernetes para a ferramenta Tanzu.**	Serv.	1

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
   - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
   - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima
   - Dados bancários da empresa (conta jurídica)
   - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos)
   - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal)
   - Validade da proposta (pelo menos 30 dias)
   - Data da proposta atualizada
   - Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços
   - Estar devidamente assinada pelo responsável

   Obs.: Solicitamos utilizar o modelo de proposta encaminhada anexa

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail**:** ronaldo.sobral@poupex.com.br e artur.fernandes@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.
End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF
GECOC – Gerência de Compras de Contratos.
FONE: (61) 3314-7822
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DTEC/GESIN nº 015/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA – MIGRAÇÃO K8s-Tanzu

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Coordenadoria/Divisão/Equipe: GESIN/EQSCL	Centro de Custo: GESIN
Responsável pela demanda: Eustáquio Mendes Guimarães	
Contábil: 817630050030001 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE TI - PESSOAS JURÍDICAS	
Data: 29/05/2024	GLPI: 178411

ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA		
Item	**Produto/Serviço**	**Qtd.**
1	Contratação de Serviços de configuração de ambiente, migração, documentação e deploy de aplicações que utilizam a tecnologia do orquestrador Kubernetes para a ferramenta Tanzu	**1**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa especializada para implantação da tecnologia Tanzu.

A solução contratada deverá contemplar as seguintes ações:

1. Realizar o deploy de um ambiente VMware Tanzu Kubernetes Grid (TKG) com NSX Advanced Load Balancer Essentials;
2. Implantar componentes Adicionais como CNI, Image Registry, Backup;
3. Migrar aplicações Kubernetes legadas para o novo ambiente.

Para isso, as seguintes atividades mínimas deverão ser realizadas:

1. Conferência e validação dos pré-requisitos determinados, bem como da aderência do ambiente aos critérios de homologação dos equipamentos e dispositivos a serem utilizados;
2. Configuração das redes virtuais;
3. Criação da Content Library com imagens do TKG;
4. Criação do supervisor cluster;
5. Criação das políticas de armazenamento;
6. Deploy dos NSX ALB Controller nodes;
7. Configuração do NSX ALB;
8. Ativação do workload management (vSphere with Tanzu);
9. Criação e configuração de namespaces;
10. Criação dos hostgroups e zonas de disponibilidade;
11. Criação de VM classes para uso no namespace;
12. Ajuste de recursos para os namespaces;
13. Criação dos manifestos do TKG;
14. Criação dos clusters de workload (TKG);
15. Instalação de pacotes adicionais nos TKC (Tanzu Kubernetes Cluster);
16. Criação de service account para CI/CD;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sistema de assinaturas SAE no site:
https://portalerp.apps.cloud.poupex/consulta/MDc5OTQyODc2MDMtRkhFLTMxMjk5MQ==

17. Implantação do Harbor Image Registry;
18. Replicação da images do Harbor atual;
19. Configuração do pipeline para duas aplicações;
20. Migração de aplicações de Kubernetes legado para o novo ambiente;
21. Validação das aplicações no ambiente novo;
22. Auxílio na Configuração do big ip para balancear a carga entre os ambientes;
23. Aumento do número de nós no TKG enquanto o rancher é diminuído;
24. Passagem de conhecimento.

Como resultado do trabalho realizado, objetiva-se o que se segue:

- Ambiente de nuvem Tanzu Kubernetes capaz de gerenciar a implantação, escalabilidade e atualização dos de aplicação de forma automatizada;
- NSX Balancer Essentials capaz de garantir a distribuição eficiente do tráfego entre os nós do cluster Kubernetes, otimizando o desempenho e a disponibilidade.
- Evolução e implementação de ferramentas de monitoramento e logging para acompanhar o desempenho das aplicações e identificar possíveis problemas.

Critérios de Conclusão para a Implantação

- Estima-se a conslusão deste escopo em 30 dias após seu início;
- Kubernetes Engine com Tanzu e NSX Advanced Load Balancing Essentials em funcionamento;
- Aplicações cloud native existentes migradas para o novo ambiente;
- Documentação do processo de migração e ambiente implantado.

PRAZOS

O prazo de conclusão das atividades será de 30 dias após a assinatura da contratação

Modalidade

O serviço será prestado a partir da modalidade remota por meio de conferências e compartilhamento de documentos. Apenas os profissionais da Poupex efetuarão o acesso ao ambiente e as alterações necessárias.

Qualificação:

Os profissionais da empresa que deseja participar do processo de seleção devem possuir, no mínimo, os seguintes certificados:

- VMware Professional NSX-T Data Center 2.4 [2V0-41.19]
- Especialista VMware vSphere com Tanzu [5V0-23.20]
- Especialista Certificado VMware - vSphere com Tanzu 2023 [VVSPHT2023]

Pagamento:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sistema de assinaturas SAE no site:
https://portalerp.apps.cloud.poupex/consulta/MDc5OTQyODc2MDMtRkhFLTMxMjk5MQ==

Pagamento será efetuado após a entrega do projeto por meio do termo de aceite.

JUSTIFICATIVA

- A transição para um ambiente Kubernetes moderno permitirá que a Poupex se beneficie de uma infraestrutura mais ágil, escalável e resiliente. Com a crescente demanda por serviços digitais, é crucial que a infraestrutura esteja preparada para lidar com cargas de trabalho dinâmicas e escaláveis.
- A implementação do VMware Tanzu e do NSX Essentials otimizará os processos, melhorando a eficiência operacional e a gestão de carga de trabalho. A automação e a orquestração oferecidas pelo Kubernetes simplificarão a implantação e o gerenciamento de aplicações, reduzindo o tempo de inatividade e aumentando a produtividade da equipe.
- A migração de aplicações legadas para o novo ambiente garantirá que sejam utilizadas as melhores práticas e tecnologias disponíveis no mercado e com licenciamento ao serviço ofertado, permitindo oferecer serviços com maior confiabilidade e inovadores.

QUESITO SUSTENTABILIDADE

Em cumprimento às diretrizes da Política de Responsabilidade Socioambiental da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá se comprometer a:

a) Não permitir a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal na execução de suas atividades, bem como implementar esforços junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam no mesmo sentido;

b) Não empregar menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menoresde dezesseis anos para qualquer trabalho;

c) Não permitir a prática ou a manutenção de atos discriminatórios que limitem o acesso a relação de emprego, bem como a implementar esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores;

d) Buscar prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, exercendo suas atividadesem observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos à produção, consumo e destinação dos resíduos sólidos de maneira sustentável, implementando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores;

e) Comprovada a não observância dos preceitos acima, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para a respectiva regularização. O não atendimento da notificação sujeitaráa CONTRATADA às penalidades previstas contratualmente e, até mesmo, impossibilitar a renovação do pacto sem prejuízo das cominações legais.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sistema de assinaturas SAE no site:
https://portalerp.apps.cloud.poupex/consulta/MDc5OTQyODc2MDMtRkhFLTMxMjk5MQ==

CREDENCIAMENTO
GESTOR DO CONTRATO: Marco Antonio Martins dos Santos **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:** Eustáquio Mendes Guimarães
ENCAMINHAMENTO
1. O Sr. Leandro Sampaio Naves, Gerente Executivo (GESIN), encaminha ao Coordenador de Gestão de Tecnologia, para aprovação. 2. O Sr. Alinson Costa, Coordenador de Gestão de Tecnologia (COGET), concorda com o prosseguimento do processo de contratação, considerando sua relevância e oportunidades em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da UTA Requisitante, prevista em orçamento. 3. O Gen. Carlos José Russo Assumpção Penteado, Diretoria de Tecnologia (DITEC), autoriza a contratação em referência. **As assinaturas encontram-se dispostas ao final das páginas deste documento.**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sistema de assinaturas SAE no site:
https://portalerp.apps.cloud.poupex/consulta/MDc5OTQyODc2MDMtRkhFLTMxMjk5MQ==